



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2017 – INTERIOR  
EDITAL Nº 7/2017 – INSCRIÇÕES EFETUADAS EM NOVEMBRO DE 2017

A Seção de Gerenciamento da Força de Trabalho e Estágios publica abaixo o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágio do TRE-MG, regido pelo Edital nº 7/2017, contendo as inscrições recebidas do curso de ENSINO MÉDIO no período compreendido entre 01/11/2017 e 30/11/2017, para os municípios de CAPELINHA e LEOPOLDINA.

**1. RESULTADO FINAL - NOVEMBRO/2017 - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

Lista dos candidatos – classificação por instituição de ensino (em ordem de classificação).

**Município: CAPELINHA**

MÉDIO

DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o mês de novembro/2017

**Município: LEOPOLDINA**

MÉDIO

DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o mês de novembro/2017

**2. DOS RECURSOS**

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso, no prazo estipulado, na zona eleitoral do município para o qual está concorrendo à vaga.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, e Coordenadoria de Apoio à Governança Lotação e Desempenho de pessoas.

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico do TREMG. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor despreze o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 05 de dezembro de 2017.

Eizângela dos Reis Gonçalves  
Seção de Gerenciamento da Força de Trabalho e Estágio - em substituição

Elisângela dos Reis Gonçalves

